

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e freqüentes no(s) curso(s) de Medicina Veterinária da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no serviço de anestesiologia do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Marsico Filho – Faculdade de Veterinária (HUVET UFF).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA – HUVET- FACULDADE DE VETERINÁRIA	
CURSO	TOTAL DE VAGAS
Medicina Veterinária	1(*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Medicina Veterinária, no/ ou a partir do 4º período ter sido aprovado nas disciplinas de Fisiologia Veterinária I e II e Farmacologia Veterinária I e II.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 09/03/2018 a 12/03/2018

3.2 – Formas de inscrição: Enviar e-mail para ceci_ribeiro@id.uff.br com os documentos abaixo listados:

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante de matrícula ativa no curso de Medicina Veterinária comprovante do período que cursará em 2018.1 e histórico escolar que comprove aprovação nas disciplinas de Fisiologia Veterinária I e II e Farmacologia Veterinária I e II e CR > 7,0.
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 15/03/2018 às 14:00

4.2 - Local de realização: Coordenação do HUVET- UFF

4.3 – Meios de Avaliação

- a) Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio do setor
- b) Entrevista
- c) Análise de currículo

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- Carta: 40%
- Entrevista: 30%
- Currículo: 30%

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;

- b) Entrevista;
- c) Currículo.

5. DO RESULTADO

5.1- O resultado será divulgado no dia 16/03/2018 a partir das 12:00

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

- 1^a instância: Serviço de anestesiologia animal
- 2^a instância: Comissão de Estágio

6.2 - Prazos para recurso

- 1^a instância: até as 17:00 do dia 19/03/2018
- 2^a instância: até as 17:00 do dia 21/03/2018

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso: 20/03/2018 a 22/03/2018 na Coordenação do HUVET

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 26 e 27/03/2018

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	09/03/18 a 12/03/18
Realização da Seleção	15/03/18 às 14:00
Divulgação do Resultado	16/03/18 a partir das 12:00
Apresentação de recurso	1 ^a instância: até dia 19/03/18 2 ^a instância: até dia 21/03/18
Resultado do recurso	1 ^a instância: 20/03/18 2 ^a instância: 22/03/18
Celebração do Termo de compromisso	Dias 26 e 27/03/18
Início do Estágio	01/04

Niterói, 07 de março de 2018



Responsável pelo Campo de Estágio